

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 223/2022 - PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico, Dr. Kleber de Oliveira Barros, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Oficio nº 0691/2022-SEAD, de 19.07.2022

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de revisão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 001/2022.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 05/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 21 de julho de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA Procurador Geral do Município de Codó-MA OAB-MA 5.970 -/Portaria 001/2021

Programmenteral de Australia (Color DAULA 5970 - Portama nu 1202)